



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI

ATA nº 038/2022 da décima segunda sessão extraordinária do ano de dois mil e vinte e dois da décima Legislatura da Câmara Municipal de Presidente Médici/RO.

Presidente: **Edirlei Cassimiro de Oliveira**

Vice-presidente: **Marlon Vicente**

Primeiro-secretário: **Angelo Carrara**

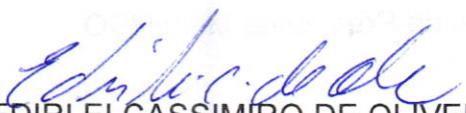
Segunda-secretária: **Matilde do Assentamento**

Aos vinte e oito dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às vinte e duas horas e quatorze minutos, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Presidente Médici/RO, sito à Rua Padre Adolfo, nº 2590, para dar início a décima segunda sessão extraordinária do ano de dois mil e vinte e dois da décima Legislatura, sob a presidência do vereador Edirlei Cassimiro de Oliveira, que após cordiais cumprimentos pediu ao vereador Juraci Jovem Bazilio para que fizesse a oração de abertura dos trabalhos. **Em seguida, o vereador/presidente Edirlei Cassimiro de Oliveira** solicitou ao vereador primeiro-secretário Angelo Carrara para que, procedesse a chamada dos senhores vereadores, que após fazer a chamada, constatou a presença de 09 (nove) vereadores: Angelo Carrara, Alessandro Matins Santos, Benito Alves da Cruz, Bia do Assentamento, Juraci Jovem Bazilio, Marlon Claudio Custódio Vicente, Matilde do Assentamento, Professor Ailton e Edirlei Cassimiro de Oliveira. Havendo Quórum legal, o presidente Lei do Riachuelo declarou aberta a décima segunda sessão extraordinária de dois mil e vinte e dois da décima Legislatura da Câmara Municipal, quando eram vinte e duas horas e dezesseis minutos. **Na sequência o vereador/presidente Edirlei Cassimiro de Oliveira** solicitou ao primeiro-secretário, Angelo Carrara, para que fizesse a leitura do Ofício Circular de Convocação de Sessão Extraordinária nº 012/GAB/CMPM/2022, datado de 28 de setembro de 2022. **Em ato contínuo o vereador/presidente Edirlei Cassimiro de Oliveira** solicitou ao primeiro-secretário, Angelo Carrara, para que fizesse a leitura da Ordem do Dia, **que assim o fez:** Leitura do Projeto de Lei Complementar nº 003/2022, data de entrada 09/05/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal; leitura do Projeto de Lei Complementar nº 004/2022, data de entrada 22/08/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal e leitura do Projeto de Lei Complementar nº 005/2022, data de entrada 22/08/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Prosseguindo o vereador Angelo Carrara** solicitou ao presidente/vereador Edirlei Cassimiro de Oliveira, para que colocasse a apreciação do plenário a dispensa da leitura integral dos projetos, tendo em vista ser de conhecimento público o teor de todos os projetos de lei complementar que serão votados nesta sessão, pedido esse que foi aprovado por unanimidade do Plenário. **Continuando o vereador/presidente Edirlei Cassimiro de Oliveira** solicitou ao primeiro-secretário, Angelo Carrara, para que fizesse a leitura para deliberação pelo Plenário do Projeto de Lei Complementar nº 003/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, **que assim o fez:**



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI

PLENARIO CACILDA PENHA DE ABREU, 28 de setembro de 2022.

  
VER. EDIRLEI CASSIMIRO DE OLIVEIRA

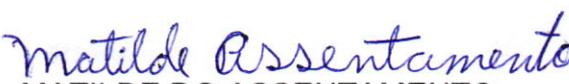
Presidente

  
MARLON VICENTE

Vice-presidente

  
VER. ANGELO CARRARA

Primeiro-secretário

  
MATILDE DO ASSENTAMENTO

Segunda-secretária

  
VER. ALESSANDRO MARTINS SANTOS

  
VER. BENITO ALVES DA CRUZ

  
VER. BIA DO ASSENTAMENTO

  
VER. JURACI JOVEM BAZILIO

  
VER. PROFESSOR AILTON



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI

Leitura do Projeto de Lei Complementar nº 003/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, bem como leitura dos pareceres da Comissões Permanentes, ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Continuando o vereador/presidente Edirlei Cassimiro de Oliveira** colocou em discussão e votação pelo Plenário o parecer da Comissão de Justiça e Redação, o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento e o parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, que foram aprovados por unanimidade pelos senhores vereadores. **Prosseguindo o presidente Edirlei Cassimiro de Oliveira** colocou em discussão e votação pelo Plenário o Projeto de Lei Complementar nº 003/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que foi aprovado por unanimidade pelos senhores vereadores em sua primeira votação. **Em seguida o vereador/presidente Edirlei Cassimiro de Oliveira** solicitou ao primeiro-secretário, Angelo Carrara, para que fizesse a leitura para deliberação pelo Plenário do Projeto de Lei Complementar nº 004/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, **que assim o fez:** Leitura do Projeto de Lei Complementar nº 004/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, bem como leitura dos pareceres da Comissões Permanentes, ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Na sequência o vereador/presidente Edirlei Cassimiro de Oliveira** colocou em discussão e votação pelo Plenário o parecer da Comissão de Justiça e Redação, o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento e o parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, que foram aprovados por unanimidade pelos senhores vereadores. **Em ato contínuo o presidente Edirlei Cassimiro de Oliveira** colocou em discussão e votação pelo Plenário o Projeto de Lei Complementar nº 004/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que foi aprovado por unanimidade pelos senhores vereadores em sua primeira votação. **Em seguida o vereador/presidente Edirlei Cassimiro de Oliveira** solicitou ao primeiro-secretário, Angelo Carrara, para que fizesse a leitura para deliberação pelo Plenário do Projeto de Lei Complementar nº 005/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, **que assim o fez:** Leitura do Projeto de Lei Complementar nº 005/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, bem como leitura dos pareceres da Comissões Permanentes, ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Na sequência o vereador/presidente Edirlei Cassimiro de Oliveira** colocou em discussão e votação pelo Plenário o parecer da Comissão de Justiça e Redação com Emenda Modificativa e Supressiva ao Projeto de Lei Complementar 005/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que obteve a seguinte votação nominal: Os vereadores Matilde do Assentamento (PT), Angelo Carrara (PSD), Edirlei Cassimiro de Oliveira (PSDB) e Marlon Vicente (PSDB), votaram SIM pela aprovação do Parecer da Comissão de Justiça e Redação com a Emenda Modificativa e Supressiva. Os vereadores Alessandro Martins Santos (MDB), Juraci Jovem Bazilio (UNIÃO BRASIL), Professor Ailton (MDB), Bia do Assentamento (PSDB) e Benito Alves da Cruz (PSDB), votaram NÃO pela aprovação do Parecer da Comissão de Justiça e Redação com Emenda Modificativa e Supressiva e, foi declarado pelo presidente Edirlei Cassimiro de Oliveira, reprovado o parecer da Comissão de Justiça e Redação com a Emenda Modificativa e Supressiva. **Em ato contínuo o vereador/presidente Edirlei Cassimiro de Oliveira** colocou em discussão e votação pelo Plenário o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, o parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, o parecer da Comissão de Obras e Serviços Públicos e o parecer da Comissão de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo, que foram aprovados por unanimidade pelos senhores vereadores. **Prosseguindo o presidente Edirlei Cassimiro de Oliveira** colocou em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 005/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Em ato contínuo o vereador/presidente Edirlei Cassimiro de Oliveira** solicitou ao primeiro-secretário Angelo Carrara para que fizesse a chamada dos



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI

PLENARIO CACILDA PENHA DE ABREU, 28 de setembro de 2022.

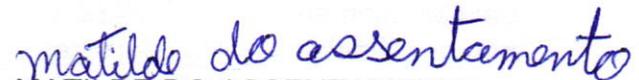
  
VER. EDIRLEI CASSIMIRO DE OLIVEIRA

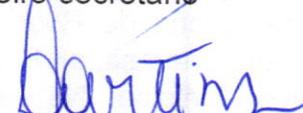
Presidente

  
MARLON VICENTE

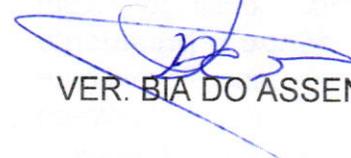
Vice-presidente

  
VER. ANGELO CARRARA  
Primeiro-secretário

  
MATILDE DO ASSENTAMENTO  
Segunda-secretária

  
VER. ALESSANDRO MARTINS SANTOS

  
VER. BENITO ALVES DA CRUZ

  
VER. BIA DO ASSENTAMENTO

  
VER. JURACI JOVEM BAZILIO

  
VER. PROFESSOR ALTON



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI

senhores vereadores para primeira votação nominal do Projeto de Lei Complementar 005/2022 com o SIM ou NÃO, **que assim o fez** e, apresentou a seguinte votação: 08 vereadores votaram SIM pela aprovação do projeto em primeira votação, enquanto o vereador Angelo Carrara votou contra a aprovação do Projeto. Na sequência, o vereador primeiro-secretário Angelo Carrara solicitou ao presidente da Casa, para que colocasse a apreciação do plenário o pedido de dispensa de interstício de vinte e quatro horas, para votar em segunda votação os Projetos. englobadamente, de autoria do Poder Executivo Municipal, o que foi aprovado por unanimidade pelos senhores vereadores. Prosseguindo o presidente Edirlei Cassimiro de Oliveira colocou em discursão e em segunda votação nominal, o Projetos de Lei Complementar nº 003 e 004/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal com o SIM ou NÃO, que apresentou a seguinte votação, 09 vereadores votaram SIM pela aprovação dos projetos 003, 004/2022, em segundo turno, quanto ao Projeto de Lei Complementar 005/2022, oito vereadores votaram SIM, e o vereador Angelo Carrara votou NÃO pela aprovação do projeto, seguindo-os para sanção do senhor prefeito municipal. Em seguida o presidente Edirlei Cassimiro de Oliveira concedeu o uso da palavra ao secretário de governo, Thiago Ivan, que cumprimentou a todos com um boa noite, que em nome do presidente da Casa, Edirlei Cassimiro de Oliveira, cumprimentou a todos os vereadores e disse que hoje é um momento histórico para o Poder Executivo, quanto para o Poder Legislativo; falou que para o vereador Alessandro, vereador Ailton, vereador Juraci, vereadora Bia, vereador Benito, vereador Marlon, vereador Lei, vereador Carrara, expressou que esse projeto era um projeto de iniciativa do Executivo, um projeto que visa privilegiar e dar um aumento tão desejado para todos os servidores; mencionou também que os momento de discursão são importante, bem como a Câmara é importante, porque quando o Executivo enviou o projeto, reconhece o secretário que o projeto tinha alguns erros e divergências, que foram corrigidos pelos vereadores; expôs ainda que os vereadores têm papel importante nessa reforma, pois tem muitos servidores municipais que não ganham sequer um salário mínimo; afirmou também o secretário Thiago Ivan, que esse passo gigante que o Legislativo deu juntamente com o Executivo, vai dar mais dignidade para os servidores e vai injetar mais dinheiro na economia municipal, e que o secretário acredita que sancionado esses projetos pelo prefeito, no próximo mês com as graças de Deus, os servidores terão seu aumento de salário tão esperado por todos; concluiu seu discurso e agradeceu aos Legislativo pelo grande esforço dos vereadores que fizeram nesta noite duas sessões para aprovar esses projetos. Não havendo mais matérias na Ordem do Dia, **o presidente Edirlei Cassimiro de Oliveira** concedeu a palavra aos vereadores para explicações pessoais a fim de que se manifestem sobre atitudes pessoais assumidas na presente sessão ou no exercício do mandato, conforme determina o Art. 94 e 95 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Estavam presentes na sessão os servidores: Derick, Edieiny Santos Tomaz Silva, Marilene S. dos Santos, Roberto Pereira, José Juarez Barbosa dos Santos, doutora Rita Avila e o doutor Paulo Rogério. Terminou a décima segunda sessão extraordinária do ano de dois mil e vinte e dois, quando eram vinte e três horas e onze minutos, não havendo nada mais a ser tratado, em nome de Deus, o presidente Lei do Riachuelo encerrou a presente sessão. Eu, José Juarez Barbosa dos Santos, chefe de gabinete da presidência, transcrevi esta Ata, que é a pura expressão da verdade, para tanto, a Mesa Diretora e demais vereadores deste Poder Legislativo presentes nesta sessão, assinam as páginas enumeradas da presente Ata.

PLENARIO CACILDA PENHA DE ABREU, 28 de setembro de 2022.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI

PLENARIO CACILDA PENHA DE ABREU, 28 de setembro de 2022.

  
VER. EDIRLEI CASSIMIRO DE OLIVEIRA

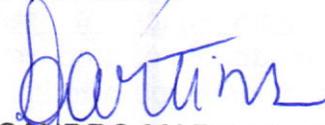
Presidente

  
MARLON VICENTE

Vice-presidente

  
VER. ANGELO CARRARA  
Primeiro-secretário

  
MATILDE DO ASSENTAMENTO  
Segunda-secretária

  
VER. ALESSANDRO MARTINS SANTOS

  
VER. BENITO ALVES DA CRUZ

  
VER. BIA DO ASSENTAMENTO

  
VER. JURACI JOVEM BAZILIO

  
VER. PROFESSOR AILTON